

PORTARIA/REITORIA N.º 093/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa docente para exercer as atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi - UnirG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.889 de 12 de dezembro de 2024, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes de Ensino Superior.

Considerando a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art. 48, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015

Considerando a Comunicação Interna nº 982/2024 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **SARA FALCÃO DE SOUSA**, para exercer as atribuições de **Assessora Pedagógica** da Universidade de Gurupi – UnirG junto à Pró-Reitoria de Graduação, com regime de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 20 de dezembro de 2024

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024